



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º ADITIVO AO CONTRATO 090-2019, PREGÃO PRESENCIAL PMI051-2019

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AMBIOS LABORATÓRIO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 17.717.342/0001-20, com sede na Rua Eustachio Santolin, 410 – Bairro Bela Vista – Erechim – RS – CEP 99.704-044 – contato 54 2106-8246, neste ato representado pela Sra. **EVELINE BETIATO**, portadora do CPF n.º 019.881.290-60 e RG n.º 1102027339, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato para prestação de serviços de análise trimestral, semestral e anual de amostras de água superficial e subterrâneas, efluentes bruto e tratado para cumprimento das condicionantes da FEPAM conforme as LO - Licenças de Operação do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos (Linha Duas) e do Aterro Controlado com Remediação de Área Degradadas por disposição de Resíduos Sólidos Urbanos (Linha Pulador Sul), datado de 10/12/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 09 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

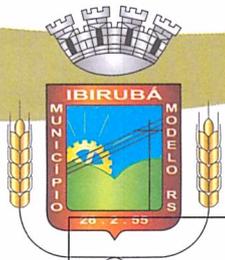
Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago o valor abaixo descrito, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses:

LOTE 01					
SUB ITEM 01 - ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) LINHA DUAS					
	PONTO DE COLETA/ N° DE AMOSTRAS	PERÍODO		RS ESTIMADO UNITÁRIO	RS ESTIMADO TOTAL
ANÁLISE 1	ÁGUA SUBTERRÂNEA (4 POÇOS)	TRIMESTRAL	OUTUBRO	368,92	1.475,69
			JANEIRO	368,92	1.475,69
			ABRIL	368,92	1.475,69
			JULHO	368,92	1.475,69
ANÁLISE 2	ÁGUA SUBTERRÂNEA (4 POÇOS)	ANUAL (JULHO)		185,91	782,01
ANÁLISE 3	EFLUENTE BRUTO E TRATADO	SEMESTRAL	JANEIRO	1.088,66	1.035,24
			JULHO	1.089,71	1.036,24
ANÁLISE 4	EFLUENTE BRUTO E TRATADO	ANUAL (JULHO)		919,68	1.934,27
COLETOR BAILER	16 UNIDADES	TRIMESTRAL	OUTUBRO	27,46	109,83
			JANEIRO	27,46	109,83
			ABRIL	27,46	109,83
			JULHO	27,46	109,83
SUB TOTAL ATERRO SANITÁRIO- LINHA		OUTUBRO		1.585,52	
		JANEIRO		2.674,18	

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



DUAS		ABRIL		1.585,52	
		JULHO		5.391,51	
				11.236,72	
SUB ITEM 02 - LIXÃO - ÁREA DEGRADADA POR RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) LINHA PULADOR SUL					
	PONTO DE COLETA/ N° DE AMOSTRAS	PERÍODO		RS ESTIMADO UNITÁRIO	RS ESTIMADO TOTAL
ANÁLISE 1	ÁGUA SUBTERRÂNEA (4 POÇOS)	SEMESTRAL	JANEIRO	388,08	1.552,33
			JULHO	388,08	1.552,33
ANÁLISE 2	EFLUENTE (2 AMOSTRAS-BRUTO E TRATADO)	SEMESTRAL	JANEIRO	545,37	1.090,74
			JULHO	545,37	1.090,74
ANÁLISE 4	ÁGUA SUPERFICIAL - ARROIO CABRITO (3 AMOSTRAS)	SEMESTRAL	JANEIRO	416,96	1.250,88
			JULHO	416,96	1.250,88
COLETOR BAILER	8 UNIDADES (4 em cada coleta)			27,46	219,66
SUB TOTAL ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS URBANOS- LINHA PULADOR SUL			JANEIRO		3.893,95
			JULHO		3.893,95
			TOTAL		8.007,56
TOTAL GLOBAL RS					19.244,28

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá(RS), 09 de dezembro de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito de Ibirubá

AMBIOS LAB. AMBIENTAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: